

Assunto: Fwd: Fwd: Fwd: 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE 39/2022 - SANTA LUZIA

De: Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 08/06/2022 11:04

Para: Licitação Enterprise <licit.enterprise@gmail.com>

Bom dia!

Seguem respostas ao pedido de esclarecimentos.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: Fwd: 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE 39/2022 - SANTA LUZIA

Data:Wed, 08 Jun 2022 10:45:12 -0300

De:José Roberto Coelho - Diretor de TI <josecoelho@santaluzia.mg.gov.br>

Para:Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

CC:gilmarnunes@santaluzia.mg.gov.br

Thiago, bom dia!

Segue considerações:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Nossa empresa pretende participar do certame ofertando equipamentos genuínos do fabricante Dell, contudo, viemos apresentar o seguinte pedido de esclarecimento no termo de referência.

De pronto agradecemos a oportunidade de poder participar do certame e trazemos a luz que os esclarecimentos são fundamentais para o bom andamento do processo, contudo, e por fim, apresentamos

1) Em relação a Garantia solicitada no edital, no que diz respeito ao suporte para software, normalmente quando surgirem problemas com determinados produtos de terceiros e softwares comumente usados em conjunto com o Produto suportado da Contratante, a Contratada possibilitará um ponto de contato único, até que os problemas sejam isolados e encaminhados ao fornecedor terceirizado desse produto. A contratada entrará em contato com o fornecedor terceirizado e criará um "incidente do problema" ou "ocorrência de problema" em nome da Contratante e fornecerá a documentação necessária sobre o problema. Quando o fornecedor estiver envolvido, a Contratada irá monitorar o processo e obter o status e os planos de resolução do fornecedor até que ele forneça uma solução, uma resolução, uma correção temporária, mudanças de configuração ou o escalonamento de um relatório de defeitos. Mediante solicitação da Contratante, a Contratada iniciará os procedimentos de atendimento de segundo nível de gerenciamento na organização da Contratada e/ou do fornecedor. Para ter direito ao Assistência colaborativa, a Contratante terá os contratos de suporte e os direitos adequados válidos com o respectivo fornecedor terceirizado. Uma vez isolado e informado, o fornecedor terceirizado oferecerá o suporte técnico e a resolução para o problema da Contratante. Entendemos que este nível de suporte atende ao Edital, correto?

R. Sim, o entendimento está correto, este modelo atende Município sem prejuízos.

2) Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

R. Sim, esta correto. Este modelo de suporte técnico atende Município.

3) quanto ao item 02 do Lote 01 “ drive enclosure” evidenciado que alguns fabricantes possuem seus equipamentos “gavetas” que dispensam a necessidade de Enclosure, que podem ser instaladas diretamente no rack, entendemos que podem ser cotados no item 02 gavetas de 24 discos SSD de 2.5” e 12 DISCOS de 3.5” esta correto nosso entendimento?

R. Para solução que o gabinete (Item 02) e as gavetas (item 03) são um só, considere somente ofertar as gavetas, devendo ser ofertando gaveta compatível SFF 2.5” e LFF 3.5” ou mesclado/hibrido

--

Cordialmente,

Roberto Coelho

Diretor de Tecnologia da Informação

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: [\(31\) 3641-5870](tel:313641-5870)

www.santaluzia.mg.gov.br

E-mail: josecoelho@santaluzia.mg.gov.br

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP

33045-090 • Brasil



Em Quarta, Junho 08, 2022 07:54 -03, Thiago Pereira De Carvalho

[<thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>](mailto:thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br) escreveu:

|

Prezados,

reitero pedido de respostas aos esclarecimentos contidos no histórico deste e-mail.

Prazo para que eu possa responder ao solicitante vence hoje: **08/06/2022.**

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Thiago Pereira de Carvalho

Pregoeiro

Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Fwd: 2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE 39/2022 - SANTA LUZIA

Data:Tue, 7 Jun 2022 08:33:55 -0300

De:Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Para:José Roberto Coelho - Diretor de TI <josecoelho@santaluzia.mg.gov.br>, gilmarnunes@santaluzia.mg.gov.br

Bom dia! Segue novo pedido de esclarecimentos.

Gentileza me responder.

Prazo: 14h do dia 08/06/2022.

Atenciosamente,
Thiago Pereira de Carvalho
Pregoeiro
Superintendência de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:2º PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS PE 39/2022 - SANTA LUZIA

Data:Mon, 6 Jun 2022 20:13:04 -0300

De:Licitação Enterprise <licit.enterprise@gmail.com>

Para:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

A Empresa Enterprise Comercio e Soluções em TI LTDA-EPP, CNPJ nº.22.777.689/0001-06, sediada, na [Av. Raja Gabaglia, nº 3350 – 2º andar, Bairro Estoril – BH – MG](#), fone 31-3378-1330, e-mail: licit.enterprise@gmail.com , vem respeitosamente, apresentar o seguinte:

-
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Nossa empresa pretende participar do certame ofertando equipamentos genuínos do fabricante Dell, contudo, viemos apresentar o seguinte pedido de esclarecimento no termo de referência.

De pronto agradecemos a oportunidade de poder participar do certame e trazemos a luz que os esclarecimentos são fundamentais para o bom andamento do processo, contudo, e por fim, apresentamos

1) Em relação a Garantia solicitada no edital, no que diz respeito ao suporte para software, normalmente quando surgirem problemas com determinados produtos de terceiros e softwares comumente usados em conjunto com o Produto suportado da Contratante, a Contratada possibilitará um ponto de contato único, até que os problemas sejam isolados e encaminhados ao fornecedor terceirizado desse produto. A contratada entrará em contato com o fornecedor terceirizado e criará um "incidente do problema" ou "ocorrência de problema" em nome da Contratante e

fornecerá a documentação necessária sobre o problema. Quando o fornecedor estiver envolvido, a Contratada irá monitorar o processo e obter o status e os planos de resolução do fornecedor até que ele forneça uma solução, uma resolução, uma correção temporária, mudanças de configuração ou o escalonamento de um relatório de defeitos. Mediante solicitação da Contratante, a Contratada iniciará os procedimentos de atendimento de segundo nível de gerenciamento na organização da Contratada e/ou do fornecedor. Para ter direito ao Assistência colaborativa, a Contratante terá os contratos de suporte e os direitos adequados válidos com o respectivo fornecedor terceirizado. Uma vez isolado e informado, o fornecedor terceirizado oferecerá o suporte técnico e a resolução para o problema da Contratante. Entendemos que este nível de suporte atende ao Edital, correto?

2) Em relação ao suporte dos equipamentos, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

3) quanto ao item 02 do Lote 01 “ drive enclosure” evidenciado que alguns fabricantes possuem seus equipamentos “gavetas” que dispensam a necessidade de Enclosure, que podem ser instaladas diretamente no rack, entendemos que podem ser cotados no item 02 gavetas de 24 discos SSD de 2.5” e 12 DISCOS de 3.5” esta correto nosso entendimento?

Cordialmente,

Enterprise Soluções

Dpto. Licitações

Fabio Mesquita

31-3378-1330

31-99773-3866